



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº082 –Data 28/05/2019

Esta é a Edição Nº082 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## LEI Nº 732, DE 28 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 732, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Município de São Sebastião do Oeste –  
Institui o Dia do Migrante – Providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por esta lei, institui o Dia do Migrante, a ser comemorado no dia 24 (Vinte e quatro) de Junho de cada ano.

Art. 2º. O Poder Executivo fará registrar o Dia do Migrante no calendário de eventos do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 28 de maio de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## IMPUGNAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** – decisão; impugnação Processo licitatório nº - 034/2019 – Tomada de Preço nº 01/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA LEITE - AREA SECRETARIA. - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.** O provimento é **NEGADO**, a impugnação do edital apresentada pela empresa **RPG CONSTRUTORA LTDA**, por ser tempestivo, determinando a continuação do processo, mantendo assim a planilha proposta, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, edital e demais peças técnicas que compõem o referido processo, permanecendo inalteradas a data de abertura e mantendo as decisões. São Sebastião do Oeste, 28 de maio de 2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO